

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)¹⁸ | 43.260.720.298,72 | 42.841.127.353,70 | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 28.739.704.247,71 | 28.210.694.343,70 | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - |
| Internos | - | - | - | - |
| Externos | - | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida do Município ¹ | 27.826.008.333,45 | 27.352.909.701,75 | - | - |
| Financiamentos | 750.221.510,39 | 695.789.854,21 | - | - |
| Internos ^{2 e 17} | 283.348.345,19 | 281.046.963,14 | - | - |
| Externos ³ | 466.873.165,20 | 414.742.891,07 | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 163.474.403,87 | 161.994.787,74 | - | - |
| De Tributos | - | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias ⁴ | 51.699.042,14 | 51.446.014,38 | - | - |
| De Demais Contribuições Sociais ⁵ | 111.775.361,73 | 110.548.773,36 | - | - |
| Do FGTS | - | - | - | - |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - | - |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ^{6,7 e 8} | 14.521.016.051,01 | 14.630.433.010,00 | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 7.816.984.605,21 | 11.639.372.622,35 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa | 7.570.903.467,43 | 11.403.408.207,79 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.060.575.421,07 | 12.044.282.512,92 | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados ⁹ | 489.671.953,64 | 640.874.305,13 | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | 246.081.137,78 | 235.964.414,56 | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 35.443.735.693,51 | 31.201.754.731,35 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 48.830.405.884,01 | 50.757.883.723,53 | - | - |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 88,59% | 84,40% | 0,00% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 72,59% | 61,47% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 58.596.487.060,81 | 60.909.460.468,24 | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 52.736.838.354,73 | 54.818.514.421,41 | - | - |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 ¹⁰ | 1.210.688.237,75 | 1.210.688.237,75 | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹¹ | 4.651.596.813,36 | 4.563.487.258,32 | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL ¹² | 162.183.015.369,30 | 162.183.015.369,30 | - | - |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | - | - | - | - |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA ¹³ | 157.247.279,42 | 305.486.694,60 | - | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ¹⁴ | 2.324.523.295,29 | 408.198.826,87 | - | - |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP ¹⁵ | - | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 ¹⁶ | 7.091.466.291,22 | 7.442.626.580,93 | - | - |

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balancete Analítico - Grupo Contábil)

Notas:

- Registra o valor das obrigações decorrentes da reestruturação da Dívida Municipal no âmbito das seguintes normas: a) Lei Fed. 8727/93 e Lei Mun. 11.494/94 (contrato COHAB - Saldo de **RS 422.614.556,22**); b) MP 2022/2000, MP 2185/2001 e Lei Mun. 12.859/99 (Contrato de Confissão e renegociação de Dívida - Saldo de **RS 26.877.100.810,36**); e c) Resolução 98/92, alteradas pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal e Lei Mun. 12.671/98 (Divida de Médio e Longo Prazo - DMPLP - Saldo de **RS 53.194.335,17**). Ambos os saldos estão registrados no Balancete Analítico da PMSP extraído do SOF em 17/05/2019.
- Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES, CEF e SANTANDER: a) PMAT Subcréditos A, B e C (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013 - Saldo de **RS 69.600.328,55**); b) PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2 Etapa (Lei Mun. 15.390/11), - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de **RS 81.446.634,59**); e c) Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de **RS 130.000.000,00**. Ambos os saldos estão registrados no Balancete Analítico da PMSP extraído do SOF em 17/05/2019.
- Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de desenvolvimento referentes aos seguintes contratos: a) 849/OC-BR-BID II (Lei Mun. 11.629/94 - Saldo de **RS 81.209.951,56**); b) 938/OC-BR-BID III (Leis Municipais 11.959/95 e 12.114/96 - Saldo de **RS 100.099.081,52**); e c) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003 - Saldo de **RS 233.433.857,99**). Ambos os saldos estão registrados no Balancete Analítico da PMSP extraído do SOF em 17/05/2019.
- Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, de Contribuições Previdenciárias INSS, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS com a SRF - Lei Federal 13.485/2017 (Saldo de **RS 49.692.954,88**); b) Parcelamento INSS com a PGFN - Leis Federais 12.865/2013 e 13.485/2017 (Saldo de **RS 690.167,21**); e c) Parcelamento INSS/RAF da COHAB com a SRF - Lei Federal 10.522/2002 (Saldo de **RS 1.062.892,29**). Ambos os saldos estão registrados nos Balancetes Analíticos da PMSP e respectivos órgãos, extraídos do SOF em 17/05/2019.
- Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas junto à Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN de Demais Contribuições Sociais, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento PASEP-PMSP - Lei Federal 12.810/2013 (Saldo **RS 58.268.209,64**); b) Parcelamento PASEP-IPREM - Lei Federal 12.810/2013 (Saldo **RS 42.681.876,25**); c) Refis PASEP da COHAB/FMH - Lei Federal 11.941/2009 (Saldo **RS 1.779.200,94**); e d) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária da COHAB - MP 783/2017, convertida na Lei Federal 13.496/2017 (Saldo **RS 7.819.486,53**). Ambos os saldos estão registrados nos Balancetes Analíticos da PMSP e respectivos órgãos, extraídos do SOF em 17/05/2019.
- Na Linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000" Registra os valores das obrigações decorrentes precatórios de Pessoal e contas pagar do Regime Especial da Administração Direta e Indireta, vencidos e não pagos, conforme segue: a) Precatórios da PMSP geridos pela Procuradoria Geral do Município - PGM (**RS 13.598.035.248,02**); b) Precatórios da Autarquia - Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP (Saldo informado via Processo SEI 6017.2018.0006300-7 **RS 216.214.399,85**); c) Precatórios do Instituto de Previdência Municipal - IPREM (Saldo informado via Processo SEI 6017.2018.0006303-1 de **RS 816.107.026,32**); d) Precatórios da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM (Saldo informado via Processo SEI nº 6110.2019/0002217-0 de **RS 76.335,81**). Ambos os saldos estão registrados nos balancetes Analíticos dos respectivos órgãos, extraído do SOF em 17/05/2019.
- O valor de **RS 13.598.035.248,02** referentes aos precatórios da PMSP geridos pela Procuradoria Geral do Município - PGM foi informado com base no registro contábil do Balancete Analítico da PMSP extraído do SOF em 17/05/2019, nas contas: 2.1.1.1.04.02.01.000; 2.1.1.1.04.02.05.000; 2.1.3.1.1.07.02.01.000; 2.1.3.1.1.07.02.05.000; 2.2.1.1.03.02.01.000; e 2.2.3.1.1.06.02.01.000.
- "Diante da impossibilidade de se obter junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP o quanto do saldo atual repassado pelo município de São Paulo para "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS", cujo valor registrado representa o montante de **RS 592.526.739,16**, será destinado para pagamento de precatórios anteriores a 05/05/2000 (saldo registrado de **RS 1.210.688.237,75**), torna-se inviável a correspondente dedução do montante dos valores vinculados, somente do saldo de precatórios integrantes da Dívida Consolidada, o qual registra saldo atual de **RS 14.630.433.010,00**, haja vista que os saldos presentes nas contas especiais do TJ são inferiores aos valores contabilizados como precatórios anteriores a 05/05/2000, motivo pelo qual se entende-se inadequada a dedução do valor. Trata-se de posicionamento conservador com vistas a não demonstrar um cenário financeiro excessivamente benéfico, como medida de prudência e transparência".
- Na Linha Restos a Pagar Processados do item Deduções, conforme determinado pelo TCM, através do Ofício SSG-GAB nº 7331/2007, foi incluído o montante de **RS 509.676.633,69**, referente a empenhos liquidados e não pagos, no exercício de 2019. O valor dos Restos a Pagar Processados relativo ao exercício de 2018 é somente de **RS 131.197.671,44**.
- Na Linha "Registra os saldos do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos precatórios emitidos anteriormente a 05/05/2000 e ainda pendentes de pagamento, conforme Balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/05/2019, o saldo registrado é de **RS 1.210.688.237,75**;
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos", conforme Balancete Analítico Consolidado extraído do SOF em 17/05/2019, o saldo registrado é de **RS 4.563.487.258,32**;
- Na Linha "PASSIVO ATUARIAL" Registra os valores referentes às PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - **RS 162.183.015.369,30** do Instituto de Previdência Municipal - IPREM (RPPS) do Instituto de Previdência Municipal - IPREM;
- Na Linha "DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA" Registra os valores referentes as informações obtidas através do Processo SEI nº 6017.2018/0023309-3, **RS 305.486.694,60**;
- O valor dos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" Compõe-se dos valores registrados no Balancete Analítico Consolidado por Grupo Contábil, nas contas 6.3.1.0.00.00.00.000 (**RS 407.226.722,73**) e 6.3.1.2.0.00.00.00.000 (**RS 735.754,99**), bem como (**RS 236.349,15**) referente Obrigações a Pagar Relativas a Restos a Pagar do Exercício de 2005, da FUNDATEC;
- Na Linha "PASSIVO - DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP" Registra os valores referentes as contas financeiras que compõem os grupos (2.1.8.6.1.01.00 + 2.2.8.6.1.01.00). Não há saldo registrado até o quadrimestre;
- Na Linha "PASSIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS" Registra os valores referentes ao saldo da apropriação de depósitos judiciais e extrajudiciais dos quais o Município faz parte da lide (70%), decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017. Saldo apropriado, conforme registro nas contas 2.2.8.8.1.03.01.01 e 2.2.8.8.1.03.01.02, **RS 7.442.626.580,93**;
- Houve Realização de Operações de Créditos no valor de **RS 6.528.928,77**, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT - Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no mês de fevereiro/2019;
- Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo Adm. Direta (PMSP) e Adm. Indireta (HSPM, IPREM, SFMSP, AHM, AMLURB, FUNDATEC, COHAB, FMH-COHAB e TMSM) e Poder Legislativo (TCM, FETCM, CMSP e FECAM).

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
CPF 254.411.408-03

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
Secretário Municipal da Fazenda
CPF 274.076.708-03

GUSTAVO GONÇALVES UNGARO
Controlador Geral do Município
CPF 260.136.778-40

BRUNO COVAS LOPES
Prefeito
CPF 220.375.848-14